



CAMPANHA COMUNITÁRIA – DMLC AL 2021/2022

REGRAS DO CONCURSO DE CAMPANHA COMUNITÁRIA DMLC AL 2021/2022

- A. A finalidade deste concurso é incentivar, motivar, divulgar e fortalecer o nosso Movimento, reconhecendo e premiando as ações voluntárias de impacto.
- B. A Campanha Comunitária deverá ter o envolvimento de. A ação deve ter impactado a Comunidade neste AL 2021/2022.
- C. Comprovar com documentos (fotos, declarações, vídeos e outros) a ação voluntária detalhada desenvolvida na comunidade.
- D. Poderão concorrer todos os Distritos que realizem, diretamente ou por seus Clubes, ações em prol da comunidade.
- E. Os documentos para avaliação da Campanha deverão ser enviados até o dia **17 de maio de 2022**.
- F. O(a) Governador(a), junto com o seu Coordenador de Campanha Comunitária do Distrito, deverá enviar o formulário com os dados da Campanha, que será disponibilizado no site do DMLC, para o e-mail mauricio.lionsdlc-2@gmail.com
- G. As Campanhas serão analisadas e julgadas por uma comissão composta de 3 membros pertencentes ao staff do DMLC e com experiência em Campanhas Comunitárias.
- H. AVALIAÇÃO: Serão avaliadas as seguintes características:
- Importância/impacto da Campanha;
 - Os textos e as Informações da Campanha;
 - Banners, imagens, layout e mídias sociais utilizadas;
 - Quantidade de Associados envolvidos;
 - Número de pessoas favorecidas e impactada pela Campanha;
 - Duração da Campanha (em dias).
- I. Ao final do Concurso, as três melhores Campanhas Comunitárias serão premiadas com Troféu e Certificado, a ser entregue na Convenção do DMLC.

Qualquer dúvida pode ser esclarecida com o **PDG PMJF Francisco Maurício G. Silva** (WhatsApp 11-99228.8787 – Distrito LC-2